



Decreto Nº 2468 - de 02 de Dezembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0030-149 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA - - - - - R\$ 8.642,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 8.642,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.642,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.290,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.290,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.290,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.932,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.932,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0030-149 - 3.3.90.30.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA - - - - - R\$ 8.642,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 8.642,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.642,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.290,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.290,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.290,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.932,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 9.932,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 02 de Dezembro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

